INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A.
CNPJ 10.562.611/0001-87
NIRE 3530047240-3

Nos termos do artigo n. 130, §3º da Lei 6.404/76, na qualidade de secretário da 11ª Assembleia Geral Ordinária da Interligação Elétrica do Madeira S.A., realizada em 15 de maio de 2020, reproduzo, em forma de sumário, parte das deliberações, conforme a seguir:

1. DATA, HORA E LOCAL:
Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2020, às 16 horas, na sede da **INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Rodrigo Fernando Grillo, 207, 20º andar – salas 2011 e 2015 - Edifício Victória Business, Jardim dos Manacás, Araraquara – SP. A reunião foi realizada nesta data com base no artigo 1º, da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020.

2. PRESENÇAS:
A totalidade dos Acionistas com direito a voto, a saber: **(i) CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA** ("ISA CTEEP"); **(ii) COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF** ("CHESF"); e **(iii) FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.** ("FURNAS"), neste ato representados por seus prepostos legais, que assinam a presente Ata e o Livro de Presença de Acionistas.

3. CONVOCAÇÃO:
Dispensadas as formalidades da convocação, haja vista a participação da totalidade dos Acionistas, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76.

4. MESA:
Foi convidado o Sr. Carlos Ribeiro para presidir a reunião e o Sr. Gersino Saragosa Guerra para secretariar os trabalhos.

5. PUBLICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO:
Foram publicados, em 13 de março de 2020, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Caderno "Empresarial", nas folhas 68 a 72; e no Diário Comercial de São Paulo, no Caderno "Economia", nas folhas 09 a 10, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório do Auditor Independente, referentes ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

DocuSign Envelope ID: [illegible] - Para conferência das assinaturas acesse https://assinar.docusign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

distribuição total ou parcial, conforme previsto no Artigo 31, Parágrafo Único do Estatuto Social da Companhia; e (iv) à constituição da Reserva de Lucros (Expansão), no valor de R$ 164.249.444,59, com a finalidade de prover o Orçamento de Capital da Companhia, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76.

8.1.3. REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES:
Os representantes dos Acionistas FURNAS e CHESF, seguindo a recomendação do seu controlador (ELETROBRÁS) e considerando o cenário da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), submeteram à aprovação da Assembleia a definição da **Remuneração Global dos Administradores do ano de 2020**, abrangendo o período de janeiro a dezembro de 2020, mantendo o valor aprovado para o ano de 2019, no montante de 2.365.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil reais), ou seja, sem a aplicação de qualquer reajuste. Neste valor já estão inclusos os custos com benefícios e encargos sociais e não incluindo eventuais verbas rescisórias. Colocada a matéria em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

8.1.4. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Considerando a necessidade de eleição dos membros para suprir os cargos vacantes do Conselho de Administração para o biênio 2019/2021, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2021 e em consonância com o que dispõe o Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, ficam aprovadas pela unanimidade dos Acionistas as eleições dos membros suplentes indicados pela acionista ISA CTEEP, conforme abaixo:

i) **Membros Suplentes**:

Sr. **Dayron Esteban Urrego Moreno**, colombiano, casado, engenheiro, portador do Passaporte da República de Colômbia nº AP126050, na suplência do Conselheiro Titular, Sr. Carlos Ribeiro; e Sra. **Carisa Santos Portela Cristal,** brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 26.524.221, emitida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 251.266.718-98, na suplência do Conselheiro Titular, Sr. Alessandro Gregori Filho, ambos com endereço profissional na Av. das Nações Unidas, 14.171 – Edifício Rochaverá - Torre Crystal – 7º andar - São Paulo – SP.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos em até 30 (trinta) dias, mediante a assinatura de Termo de Posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, que será arquivado na Companhia, ocasião em que firmarão também declaração, confirmando que não estão impedidos por lei para investidura no cargo nem estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, obedecendo aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos no disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

D4Sign b494fe90-b474-4bed-8eb7-95b3ac4bed45 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

9. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar na Assembleia Geral Ordinária, foi lavrada e lida esta Ata, que segue assinada por mim, Secretário, e pelos Acionistas presentes.

Declaro que a presente Ata é cópia fiel do texto reproduzido da Ata original lavrada em livro próprio.

Araraquara (SP), 15 de maio de 2020.

GERSINO SARAGOSA GUERRA
Secretário

JUCESP
31 JUL 2020
SDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
283.344/20-9
JUCESP

Assinado eletronicamente por GERSINO SARAGOSA GUERRA - Para conferir as assinaturas acesse https://secure.clicksign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.